



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 08/2023

Nomeia membros de comissões especial para análise de veto ao Projetos de Lei n.º 10/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as normas dos artigos 262 a 264 do Regimento Interno;

Considerando a apresentação de veto do Prefeito ao PLO n.º 10/2023, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria elenca os membros da comissão especial designada para análise do veto apresentado pelo Prefeito ao PLO n.º 10/2023, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”

Parágrafo único: A comissão funcionará até decisão definitiva do plenário da Câmara sobre os vetos do Executivo.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

- a) Gilberto da Silva
- b) José Ricardo Diniz
- c) Jefferson Hernando da Silva Diniz.

II – Suplentes

- a) Marcelo Maciel Gomes;
- b) Luiza Helena Marques;
- d) José Purcino Lobo.



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 12 de julho de 2023.

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara